



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 082/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas EDILSON BOCK TIRLONI, CNPJ: 57.458.930/0001-00 no valor de R\$392,00 (trezentos e noventa e dois reais), e GIOVANE SANTOS MARTINS, CNPJ: 29.895.560/0001-80 no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), toners para a impressora no parque de maquinas da secretaria e uma peça de acionamento liga e desliga do computador da mesma. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

CERTIFICO QUE

Registre-se e publique-se.

O Documento de Nº TA 082/25

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/07/25

Assinatura [assinatura]

Boa Vista do Incra, 24 de Junho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

RECEBIDO	
GABINETE DO PREFEITO	
Data	<u>02/07/25</u>
Às	____ hs ____ min.
Assinatura	<u>[assinatura]</u>